



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 732/2011

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE APICULTORES DA AMAZONIA APIACAENSE – ARAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Apiacás Sebastião Silva Trindade, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública Municipal a Associação Regional de Apicultores de Amazônia Apiacaense – ARAPAMA .

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT, em 28 de Outubro de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
-PREFEITO MUNICIPAL-